## ANEXO I

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE MATRÍCULA E DE ANULAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

Excepcionalidade em função da Greve dos Servidores Federais de Educação 2024

| DADOS CADASTRAIS                           |                 |  |  |  |
|--|-----------------|--|--|--|
| IFCE – Campus                              |                 |  |  |  |
| Matrícula:                                 | CPF:            |  |  |  |
| Nome completo:                             |                 |  |  |  |
| Data de Nascimento:                        |                 |  |  |  |
| Endereço:                                  |                 |  |  |  |
| Cidade:                                    | Estado:         |  |  |  |
| Telefone: ( )                              | E-mail:         |  |  |  |
| Curso:                                     | Turma:          |  |  |  |
| DADOS DOS RESPONSÁVEIS (se menor de idade) |                 |  |  |  |
| Nome:                                      |                 |  |  |  |
| Parentesco:                                | CPF:            |  |  |  |
| Telefone 1: ( )                            | Telefone 2: ( ) |  |  |  |

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento de que:

- O pedido de transferência ou cancelamento de matrícula do(a) estudante acima indicado(a) foi solicitado em função da participação dos servidores do IFCE no movimento grevista nacional de Servidores Federais de 2024;
- Este Campus, para o qual o(a) estudante foi aprovado em processo seletivo e esteve matriculado em período anterior à greve, está retornando às atividades letivas;
- Temos ciência que o aproveitamento de componentes curriculares nos cursos técnicos e de graduação concluídos durante o período da greve em outra Instituição de Ensino poderá ocorrer desde que haja compatibilidade de conteúdo e de carga horária de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total

estipulado para o componente curricular (art. 248 do Regulamento da Organização Didática do IFCE);

- Em caso de curso técnico integrado, temos ciência da impossibilidade de aproveitamento de estudos de componentes curriculares referentes ao ensino médio propedêutico, conforme o art, 131, inciso II do Regulamento da Organização Didática do IFCE;
- Temos ciência de que as atividades letivas estão retornando do ponto em que pararam antes da greve;
- Temos ciência de que devemos solicitar cancelamento da matrícula na instituição para onde o(a) estudante foi transferido(a).

| a reativação da matrícula o (a), realizado por meio do pr | •     |   | 2 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 | (a) communic acima |
|---|-------|---|---|--------------------|
|   | Data: | / | / 2024                                  |                    |
| Assinatura estudante:                                     |       |   |   |                    |
| Assinatura Responsável:                                   |       |   |   |                    |